

de Angra dos Reis, Edição nº 1752 de 15 de setembro de 2023, página 51.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 AO CONTRATO 044/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 002/2023 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 044/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, para CONSTRUÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ASILO MUNICIPAL - Angra dos Reis-RJ, Processo 2020006404.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste de Preços ao Contrato nº 044/2020 – Concorrência nº 007/2020
Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 2023005379

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Seu valor global será reajustado de R\$ 2.416.628,23 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte oito reais e vinte e três centavos) para o montante de R\$ 2.525.759,73 (dois milhões, quinhentos e vinte cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)
Dotação Orçamentária – Nota de empenho 4585/2023 - fonte 17040004, dotação orçamentária 20.2023.15.451.0207.1372.44605191.17040004, no valor de R\$ 109.131,50 (cento e nove mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 044/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

LEIA-SE:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 AO CONTRATO 044/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 002/2023 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 044/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e JBK

SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, para CONSTRUÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ASILO MUNICIPAL - Angra dos Reis-RJ, Processo 2020006404.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste de Preços ao Contrato nº 044/2021 – Concorrência nº 007/2020
Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 2023005379

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Seu valor global será reajustado de R\$ 2.416.628,23 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte oito reais e vinte e três centavos) para o montante de R\$ 2.525.759,73 (dois milhões, quinhentos e vinte cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)
Dotação Orçamentária – Nota de empenho 4585/2023 - fonte 17040004, dotação orçamentária 20.2023.15.451.0207.1372.44605191.17040004, no valor de R\$ 109.131,50 (cento e nove mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 044/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/IMAAAR/REMARCAO

Processo: 2023022339.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de pórtico de entrada do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica – Parque da Cidade – Enseada – Angra dos Reis-RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme Edital.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Data e Horário: 24/10/2023, às 10:00hs.

Retirada do Edital: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.angra.rj.gov.br>, através do menu Licitações e Procedimentos, ou ainda, uma cópia poderá ser retirada na sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, na Rua do Comércio, 17 – Centro – Angra dos Reis/RJ, mediante a permuta de uma resma de papel A4, ou uma via digital, mediante portabilidade de 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, em dias úteis. Demais informações pelo e-mail: imaar.licitacao@angra.rj.gov.br.

GILBERTO DE ASSIS XAVIER
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SUPLENTE
Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

P O R T A R I A No 1743/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 399/2023/SPDC, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 03 de outubro de 2023.

R E S O L V E:

NOMEAR FRANCISCO CORREA JÚDICE, matrícula 3439, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Geotecnia, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastre, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CC-3, no período de 02 de outubro a 31 de outubro de 2023, durante as férias do titular Pedro França Magalhães, matrícula 14354.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LEANDRO DA SILVA NUNES
Secretário de Proteção e Defesa Civil – Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº
8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VÂNIA LUCIA SOARES VIDAL

CONTRATO Nº 211/2023.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Locação do imóvel localizado à Rua Cassarogongo, nº 52, Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.

PRAZO: O prazo da locação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no Boletim Oficial do Município.

VALOR: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 304.236,00 (trezentos e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 8.451,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo n.º 2023028583.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

D o t a ç ã o	O r ç a m e n t á r i a :
20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15001001	
D o t a ç ã o	O r ç a m e n t á r i a :
20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15500000	
D o t a ç ã o	O r ç a m e n t á r i a :
20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15730000	

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do empenho nº 4995, de 29/09/2023, no valor de R\$ 24.789,60 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), Ficha nº 20230424.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 455/SEJIN/2023, de 29/09/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2023.